

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

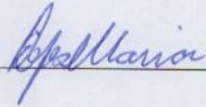
ATA Nº 009/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI – ANO 2025. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta e dois minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sorriso – COMDIPI, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, para a realização da reunião ordinária do ano de 2025, para tratar de diversas pautas de interesse do colegiado. A reunião foi presidida pelo senhor Kleberson de Souza, presidente do COMDIPI, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Eliane Câmara Lopes Maria e Eleida Maragon Debastiani – representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Maristela Zanata e Cassia Lyne Samogin Cravichioli – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); Heloisa Helena Alves Volpato – representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Débora Peche Benvindo – representante da OAB/Sorriso-MT; Marlene Lorenz Holzbach – representante da Paróquia São Pedro Apostolo; Cristiano Morales – representante do Lions Club e Raiza Lorenz Holzbach – secretária executiva do COMDIPI. **Pauta da reunião:** Leitura e apreciação de correspondências - Ofícios expedidos e recebidos; Leitura, apreciação e aprovação das atas; Discussão sobre a organização e aspectos legais do Baile “Cabelos de Prata”; Encaminhamentos de denúncias e acompanhamento de casos e demais temas pertinentes. A reunião foi iniciada com uma oração seguida pela leitura e discussão do ofício recebido da SEMAS referente ao fornecimento de camisetas para o projeto e orçamento envolvido. Em seguida, a conselheira Marlene apresentou relatório da reunião da qual participou sobre o Baile “Cabelos de Prata”, previamente definido para ocorrer em setembro. Informou-se que a alimentação será terceirizada e haverá venda de bebida alcoólica durante o evento, o que gerou preocupação por parte dos conselheiros, especialmente quanto ao espaço físico do CCPI, considerado pequeno para o número expressivo de idosos participantes. Foi sugerido, portanto, que em edições futuras o evento seja realizado em local maior e mais adequado. Durante os debates, levantou-se a questão sobre a legalidade da venda de bebidas alcoólicas em eventos públicos, sendo mencionado pela Sra. Maristela que há uma Lei Municipal aprovada no corrente ano que regulamenta o Baile. O conselho, no entanto, solicitou que a referida legislação seja encaminhada oficialmente para análise. Maristela informou também que estes bailes têm caráter tradicional e são promovidos pela SEMAS, mas há matinês dançantes que ocorrem no CCPI, como forma de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários. Foi discutida ainda a atuação dos servidores públicos durante o baile, os quais têm participado como voluntários. Maristela destacou que a presença desses servidores é fundamental para o funcionamento do evento, mas frisou que deve haver compensação de horas trabalhadas. O conselheiro Kleberson manifestou dúvidas quanto à legalidade dessa compensação, e Cristino pontuou que o evento não é gratuito, que não há ampla concorrência entre os comerciantes participantes, e questionou a ausência de processo licitatório. Kleberson sugeriu registrar voto contrário à venda de bebidas alcoólicas. Marlene reforçou a necessidade de oficialização de todas essas preocupações. Maristela lembrou que o Conselho é órgão fiscalizador e, portanto, não pode compor comissões organizadoras de eventos, recomendando que se oficie à SEMAS solicitando a retirada de conselheiros das comissões e oficialize que o Conselho não participará dessas comissões por exercer papel fiscalizador. Decidiu-se, portanto, solicitar parecer da Procuradoria Jurídica quanto à legalidade dos seguintes pontos: lucro com o baile, compensação de horas para servidores, ausência de concorrência entre comerciantes, venda de bebidas alcoólicas, venda de ingressos, uso



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

de prédio público e a utilização de servidores em atividades que prejudicam o atendimento diário à população. Será também solicitada a legislação municipal que trata da comercialização de bebidas alcoólicas. Na sequência, Kleberon realizou a leitura da Ata nº 007, que foi aprovada com a correção do nome da conselheira eleita: onde constava “Eleida Maragon Debastiani”, deve-se corrigir para “Eliane Camara Lopes Maria”. Marlene informou que não ocorreram visitas in loco às instituições, pois ainda não foi publicada a resolução de formação da comissão de fiscalização. Maristela acrescentou que a Casa do Oleiro foi reestruturada, e os idosos agora são atendidos pela Associação Vivaz 60+, um braço da referida instituição. Foi marcada reunião extraordinária para o dia 12 de agosto de 2025, às 9h30. A conselheira Solange informou que a Secretaria de Saúde entrou em contato com o morador identificado como acumulador, conforme denúncia nº 3701660, e que tanto ele quanto sua família já estão sendo acompanhados. Maristela relatou caso de senhora acolhida após denúncia de abandono, que se encontrava debilitada e com fratura na perna. Após cirurgia, foi deixada sozinha em casa, mas atualmente já está em uma casa de acolhimento. A Ata nº 008 foi lida e aprovada em seguida. Por fim, Kleberon leu a denúncia recebida no dia 25/07/2025, sob protocolo nº 3803454. Maristela solicitou que seja verificado se todas as denúncias recebidas foram devidamente encaminhadas aos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente Kleberon de Souza declarou encerrada a reunião às 8h45. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva do COMDIPI, e pelos demais conselheiros presentes.

Eliane Câmara Lopes Maria – (SEMED): _____



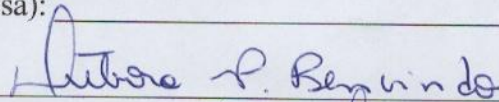
Maristela Zanata – (SEMAS): _____

Kleberon de Souza – (PREVISO): _____

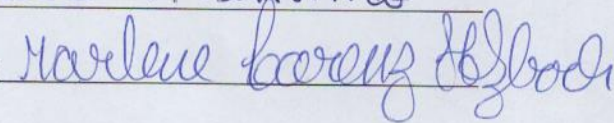


Heloísa Helena Alves Volpato (Pastoral da Pessoa Idosa): _____

Débora Pêche Benvindo – OAB/Sorriso-MT: _____



Marlene Lorenz Holzbach (Paróquia São Pedro Apóstolo): _____

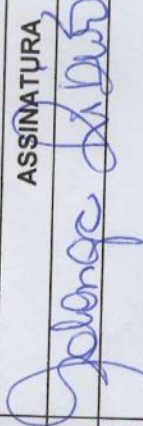
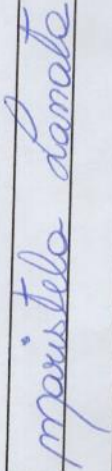


Cristiano Morales - (Lions Club): _____

Raiza Lorenz Holzbach – Secretária Executiva do COMDIPI: _____

REGISTRO DE PRESEÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI/SORRISO -

DATA:05/08/2025 - HORÁRIO: 07h30min. LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE		ASSINATURA
	Titular	Suplente	
SEMSAS- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Solange Ribeiro	Solange Prestes	
SEMED- Secretaria Municipal de Educação	Eliane Camara Lopes Maria		
SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Eleida Marangon Debastiani		
	Roseane Marques de Amorim		
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social	Sonia Regina de Oliveira		
	Maristela Zanata		
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores- PREVISÓ	Cassia Lyne Samogin Carvichioli		
	Kleberson de Souza		
Pastoral da Pessoa Idosa	Bárbara Hoffmann Zilio		
	Ivani Mariani Vozniak		
Paróquia São Pedro Apóstolo	Heloisa Helena Alves Volpato		
	Marlene Lorenz Holzbach		
Usuarios dos serviços Socioassistenciais	Rosimar Toniolli Belinki		
	Edileusa Maria Basilio		
Lions Clubes	Ertemina do Prado		
	Dilson Nichele dos Santos		
OAB	Cristiano Morales		
	Karina Wu Zorub		
	Jessica Taisa Bervanger		

[illegible]